



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA N.º 88/2023

DELEGA PODERES À GERENTE INTERINA DA REGIONAL MARINGÁ, VIVIANI HANNEBAUER PARA ATUAR COMO GESTORA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 2013/6-000236-47, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, O MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO E A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARINGÁ - AEAM.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o registro da SRH 16031/2023-SEI 1336444, pelo DRI com a indicação da gestora do Acordo de Cooperação n.º 2013/6-000236-4 - SEI 1336786

RESOLVE:

I. Designar a Gerente Interina da Regional Maringá Viviani Hannebauer, como gestora do Acordo de Cooperação n.º 2013/6-000236-4 - SEI 1336786 , que entre si celebram o CREA-PR, o Município de Doutor Camargo e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá - AEAM, com o seguinte objeto:

Do objeto:

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO, denominado CASA FÁCIL, tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias, objetivando facilitar o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular, com atendimento à legislação municipal referente à ocupação e uso do solo e à legislação federal que estabelece a obrigatoriedade de responsabilidade técnica por projetos e execução de obras e serviços na área de edificações.

Da vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua é celebrado por tempo indeterminado.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente do Crea-PR**, em 07/07/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1337901** e o código CRC **5DF62CF9**.

Processo SEI! nº 017.002003/2023-01

Documento nº 1337901